



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS DE PAPELARIA Nº 002/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 016/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 05/2022 - FME, Processo administrativo 7500/2021**, referente a aquisição de materiais de limpeza (Álcool Comum, Água Sanitária, etc.), para atender as necessidades da SEMMA/FMMA, segundo especificado às fls. 61 a 66 do procedimento administrativo 10599/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 23.370,28 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 12.02.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMMA/FMMA – Empenho n.º 000009/2022.

Silva Jardim, 06 de dezembro de 2022.

Wallace Alencar Gonçalves
SEMMA/FMMA
Mat. 7851-4

JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS DE PAPELARIA Nº 007/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 54/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 28/2022 – FMS, Processo administrativo 2387/2021**, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMMA/FMMA, segundo especificado às fls. 02/04 do Procedimento Administrativo 12553/2022.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 13.941,47 (treze mil novecentos e quarenta e um reais e sete centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 12.02.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMMA/FMMA – Empenho n.º 000014/2022.

Silva Jardim, 07 de dezembro de 2022.

Wallace Alencar Gonçalves
SEMMA/FMMA
Mat. 7851-4

JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



SEÇÃO II - PORTARIAS

PORTARIA REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Rua Casemiro de Abreu - 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel: (22) 99758 - 1621

CNPJ 45.615.555/0001-86

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

meioambientesj@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2.022

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 7º, da Lei N.º 1.292 de janeiro de 2004, pela Portaria nº 1.876 /2021 e pelo Decreto nº 2.358/2021, que delega competências.

R E S O L V E,

Designar a servidora Viviane da Silva Pires, Assistente D.C. e Secretaria, matrícula nº 8008/0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 003.2022, celebrado entre este Fundo Municipal de Meio Ambiente e a contratada THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ 13.516.458/0001 – 40, conforme Procedimento Administrativo nº. 11.719/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 09 de Dezembro de 2.022.

Wallace Alencar Gonçalves

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 7851 – 4



PORTARIA REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Rua Casemiro de Abreu - 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel: (22) 99758 - 1621

CNPJ 45.615.555/0001-86

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

meioambientesj@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2.022

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 7º, da Lei N.º 1.292 de janeiro de 2004, pela Portaria nº 1.876 /2021 e pelo Decreto nº 2.358/2021, que delega competências.

R E S O L V E,

Designar a servidora Viviane da Silva Pires, Assistente D.C. e Secretaria, matrícula nº 8008/0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004.2022, celebrado entre este Fundo Municipal de Meio Ambiente e a contratada, ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 13.791.068/0001 – 88, conforme Procedimento Administrativo nº. 11.720/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 09 de Dezembro de 2.022.

Wallace Alencar Gonçalves

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 7851 – 4



PORTARIA REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Rua Casemiro de Abreu - 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel: (22) 99758 - 1621

CNPJ 45.615.555/0001-86

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

meioambientesj@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2.022

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 7º, da Lei N.º 1.292 de janeiro de 2004, pela Portaria nº 1.876 /2021 e pelo Decreto nº 2.358/2021, que delega competências.

R E S O L V E,

Designar a servidora Viviane da Silva Pires, Assistente D.C. e Secretaria, matrícula nº 8008/0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005.2022, celebrado entre este Fundo Municipal de Meio Ambiente e a contratada, ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 21.857.227/0001-28, conforme Procedimento Administrativo nº. 12.550/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 09 de Dezembro de 2.022.

Wallace Alencar Gonçalves

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 7851 – 4



PORTARIA REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Rua Casemiro de Abreu - 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel: (22) 99758 - 1621

CNPJ 45.615.555/0001-86

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

meioambientesj@gmail.com

PORTARIA Nº 004/2.022

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 7º, da Lei N.º 1.292 de janeiro de 2004, pela Portaria nº 1.876 /2021 e pelo Decreto nº 2.358/2021, que delega competências.

R E S O L V E,

Designar a servidora Viviane da Silva Pires, Assistente D.C. e Secretaria, matrícula nº 8008/0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006.2022, celebrado entre este Fundo Municipal de Meio Ambiente e a contratada, MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.480.727/0001-98, conforme Procedimento Administrativo nº. 12.552/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 09 de Dezembro de 2.022.

Wallace Alencar Gonçalves

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 7851 – 4



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Rua Casemiro de Abreu - 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel: (22) 99758 - 1621

CNPJ 45.615.555/0001-86

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

meioambientesj@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2.022

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 7º, da Lei N.º 1.292 de janeiro de 2004, pela Portaria nº 1.876 /2021 e pelo Decreto nº 2.358/2021, que delega competências.

R E S O L V E,

Designar o servidor Rafael da Silveira Leal Santiago, Assistente D.C. e Secretaria, matrícula nº 8007/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 007.2022, celebrado entre este Fundo Municipal de Meio Ambiente e a contratada, JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.943.752/0001-80, conforme Procedimento Administrativo nº. 12.553/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 09 de Dezembro de 2.022.

Wallace Alencar Gonçalves

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 7851 – 4



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Rua Casemiro de Abreu - 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tel: (22) 99758 - 1621 CNPJ 45.615.555/0001-86

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:
meioambientesj@gmail.com

PORTARIA Nº 006/2.022

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 7º, da Lei N.º 1.292 de janeiro de 2004, pela Portaria nº 1.876 /2021 e pelo Decreto nº 2.358/2021, que delega competências.

R E S O L V E,

Designar o servidor Rafael da Silveira Leal Santiago, Assistente D.C. e Secretaria, matrícula nº 8007/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002.2022, celebrado entre este Fundo Municipal de Meio Ambiente e a contratada, JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.943.752/0001-80, conforme Procedimento Administrativo nº. 10.599/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Silva Jardim, 09 de Dezembro de 2.022.

Wallace Alencar Gonçalves
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 7851 – 4